Câmara Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista da TOMADA DE PREÇOS № 001/2023, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES / BA ".

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes a Tomada de Preços sob comento e que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração, RESOVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei no 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES / BA ", em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS № 001/2023 e seus Anexos, como de fato HOMOLOGO o processo em epígrafe e manifesto minha concordância em favor da licitante vencedora do certame, conforme abaixo registrada:

LICITANTE VENCEDORA: JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.704.113/0001-43, sediada a rua do contorno, nº 662, bairro centro, CEP 46.990-000, Souto Soares - Bahia, cujo valor global é de R\$ 518.083,60 (quinhentos e dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com a proposta oferecida/apresentada, e conforme constante da ata de julgamento de habilitação e proposta, respeitando-se as normas do Edital seus Anexos e das Legislações pertinentes.

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital, seus Anexos e das Legislações pertinentes. Publique-se.

Souto Soares-Bahia, 10 de novembro de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS Presidente da Câmara Biênio 2023/2023

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba